



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 11 de agosto de 2023 \* nº 0342 \* Pág. 001/016



PAÇO MUNICIPAL

### SMS

Portaria nº 060/2023/SMS

João Pessoa, 10 de agosto de 2023.

#### CONSTITUI COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS ATRAVÉS DO CONTRATO Nº 06-158/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica, e

**CONSIDERANDO** o previsto nas Cláusulas 14, 15 e 20, constantes do Anexo I do Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 04-060/2021, que trata da responsabilidade da contratada para conferência e recebimento de produtos destinados à Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF e respectivo Contrato nº 06-158/2022, de Prestação de serviços especializados de gestão e operação do fluxo de materiais da Gerência de Medicamentos e Assistência Farmacêutica (GEMAF) da Secretaria Municipal de João Pessoa - PB;

**CONSIDERANDO** a necessidade de se ter um maior controle e verificação da adequação dos serviços contratados realizados;

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração,

#### RESOLVE:

**Art. 1º:** Estabelecer a Comissão de Fiscalização da Execução do Contrato nº 06-158/2022 de prestação de serviços especializados de gestão e operação do fluxo de materiais da Gerência de Medicamentos e Assistência Farmacêutica (GEMAF) da Secretaria Municipal de Saúde João Pessoa - PB.

**Art. 2º:** A presente Comissão será composta pelos servidores abaixo discriminados:

1. GESTOR DO CONTRATO: Aline Fernanda Martins Grisi - matrícula 94.980-9
2. FISCAL TÉCNICO: Manuella Karolina Dias da Silva - matrícula 67.781-7
3. FISCAL ADMINISTRATIVO: Gabriela Saraiva Garcia - matrícula 67.170-2

**Art. 3º:** Aos fiscais dos contratos, ora nomeados, caberá, além do previsto no Termo de Referência e no contrato:

- I. Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos sob suas responsabilidades e emitir respectivos relatórios;
- II. Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- III. Controlar o prazo de vigência dos contratos sob suas responsabilidades;
- IV. Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- V. Comunicar formalmente à unidade competente, após contratos prévios com as contratadas, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- VI. Solicitar à unidade competente esclarecimentos acerca dos contratos sob suas responsabilidades;
- VII. Manter, sob suas guardas, cópias dos processos de contratação;
- VIII. Encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pelas empresas contratadas;
- IX. Confrontar os preços e quantidade constantes na Nota Fiscal com os estabelecidos nos contratos;
- X. Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las às unidades competentes para pagamento;
- XI. Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

**Art. 4º:** - Fica garantido aos fiscais dos contratos amplo e irrestrito acesso aos autos dos processos administrativos relativos aos contratos sob fiscalização.

**Art. 5º:** Todas as Notas Fiscais relacionadas ao contrato aqui referido deverão ser atestadas por todos os membros desta comissão.

**Art. 6º:** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 081/2022/SMS, publicada no Diário Oficial do Município nº 134, de 05 de outubro de 2022, e a Portaria nº 054/2023/SMS, publicada no Diário Oficial do Município nº 328, de 24 de julho de 2023.

Maria Janine Assis de Lucena Barros  
Secretária Municipal de Saúde

Assinado por 1 pessoa: JANINE LUCENA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C638-92A2-8CDE-00F7> e informe o código C638-92A2-8CDE-00F7



Assinado por 1 pessoa: JANINE LUCENA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8DEF-8173-DA73-61F3> e informe o código C638-92A2-8CDE-00F7



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C638-92A2-8CDE-00F7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JANINE LUCENA (CPF 007.XXX.XXX-74) em 10/08/2023 14:23:25 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C638-92A2-8CDE-00F7>

### PORTARIA Nº. 061/2023

Em, 10 de agosto de 2023.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições, de acordo com a legislação vigente,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Constituir uma Comissão de Sindicância que tem a finalidade de apurar responsabilidade dos fatos apontados no Procedimento Administrativo **18.670/2023**, com a seguinte composição:

• FRANCISCO ANTÔNIO DE SARMENTO VIEIRA FILHO	Presidente
• ÁLVARO NITÃO JERÔNIMO LEITE	Secretário
• MARIA ROBERLANDIA SOARES DE MELO FREITE	Membro

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE/PMJP



### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8DEF-8173-DA73-61F3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JANINE LUCENA (CPF 007.XXX.XXX-74) em 11/08/2023 09:00:58 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8DEF-8173-DA73-61F3>

PROCESSO DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES EM LICITAÇÕES E CONTRATOS Nº  
4.106/2023.

DECISÃO

Considerando os termos do Relatório Final nº 038/2023/CAILC, cujos fundamentos e conclusão incorpore à presente decisão, DECIDO aplicar as seguintes penalidades em desfavor da empresa **TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, (CNPJ Nº 22.862.531/0001-26).

Notificação nº 003/2023 (contratos nº 10.923/2022).

Considerando os termos do Relatório Final nº 038/2023/CAILC, cujos fundamentos e conclusão incorpore à presente decisão, DECIDO pelo ARQUIVAMENTO do Processo de Apuração de infrações em licitações e contratos nº 4.106/2023 quanto à Notificação nº 003/2023 (Contrato nº 10.923/2022), sem penalidades a serem registradas, haja vista a ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado, conforme consta no relatório final da CAILC.

É como decido.  
Publique-se.

João Pessoa/PB, 21 de julho de 2023.

Luis Ferreira de Sousa Filho  
Secretário de Saúde

Assinado por: Luis Ferreira de Sousa Filho. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5463-1FC5-206E-B54D e informe o código 5463-1FC5-206E-B54D



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 5463-1FC5-206E-B54D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 24/07/2023 16:55:52 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5463-1FC5-206E-B54D>

SEGGOV

PORTARIA Nº 002/2023 - SEGGOV

João Pessoa, 09 de Agosto de 2023

Designar os servidores público responsáveis pela **FISCALIZAÇÃO** do Contrato Nº 04-421/2019 firmado entre si a Prefeitura Municipal de João Pessoa e a Empresa Engteltech Elevadores Ltda EPP.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO GOVERNAMENTAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das suas atribuições legais que lhe confere o art.67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e em conformidade com o art. 8º do Decreto Municipal nº 5.136/2004, alterado pelo Decreto Municipal nº 5.489/2005.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, lotados na Secretaria de Gestão Governamental - SEGGOV para exercer a função de **FISCALIZAÇÃO** em Contrato referente aos serviços de **MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE ELEVADORES COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS**, tendo como interveniente esta Unidade Gestora:

1. **HUGO HENRIQUE LUNA MACIEL** – Mat.: 75.131-6, exercendo a função de Gestor do Contrato;
2. **ANÍBAL GEORGE CÔRTEZ DE ARAÚJO** – Mat.: 95.099-8, exercendo a função de Fiscal Técnico;
3. **DARCILDO GALVÃO DE ANDRADE** – Mat.: 101.366-3, exercendo a função de Fiscal Administrativo.

Art. 2º Incumbe aos servidores referidos no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2022 constantes no Anexo I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III e Art. 64 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.



**MÁRCIO DIEGO F. TAVARES DE ALBUQUERQUE**  
Secretário de Gestão Governamental

Assinado por: Márcio Diego F. TAVARES DE ALBUQUERQUE. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C963-A555-1B69-F1A9 e informe o código C963-A555-1B69-F1A9



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: C963-A555-1B69-F1A9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MÁRCIO DIEGO F. TAVARES DE ALBUQUERQUE** (CPF 011.XXX.XXX-02) em 10/08/2023 10:37:21 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C963-A555-1B69-F1A9>



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: **Cícero de Lucena Filho**

Vice-Prefeito: **Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti**

Sec. de Gestão Governamental: **Diego Tavares de Albuquerque**

Secretaria de Administração: **Ariosvaldo de Andrade Alves**

Secretaria de Saúde: **Maria Janine Assis de Lucena Barros**

Secretaria de Educação: **Maria América Assis de Castro**

Secretaria de Planejamento: **José William Montenegro Leal**

Secretaria de Finanças: **Brunno Sítio de Oliveira**

Secretaria de Desenv. Social: **Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia**

Secretaria de Habitação: **Maria Socorro Gadelha**

Secretaria de Comunicação: **Marcos Vinícius Sales Nóbrega**

Controlad. Geral do Município: **Diego Fabrício C. de Albuquerque**

Secretaria de Direitos Humanos: **João Carvalho da Costa Sobrinho**

Procuradoria Geral do Município: **Bruno Augusto A. da Nóbrega**

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Rouger Xavier G. Júnior**

Secretaria da Receita: **Sebastião Feitosa Alves**

Secretaria da Infra Estrutura: **Rubens Falcão da Silva Neto**

Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: **Vaulene de Lima Rodrigues**

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: **Kaio Márcio Ferreira Costa**

Secretaria de Turismo: **Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes**

Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: **Ivonete Porfírio Martins**

Sec. de Desenvolvimento Urbano: **Antônio Fábio Soares Carneiro**

Sec. da Ciência e Tecnologia: **Guido Lemos de Souza Filho**

Secretaria de Meio Ambiente: **Wilson Araújo Silveira**

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **João Almeida de Carvalho Júnior**

Secretaria da Defesa Civil: **Kelson de Assis Chaves**

Supr. de Mobilidade Urbana: **Exedito Leite Silva Filho**

Autarq. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Ricardo Jose Veloso**

Instituto de Previdência do Munic.: **Caroline Ferreira Agra**

Fundação Cultural de João Pessoa: **Antônio Marcus Alves de Souza**

DIÁRIO  
OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**  
Designer Gráfico - **Emilson Diniz e Fábio Evangelista**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental  
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340  
Pabx: 83 3213.5277  
diariopmjp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa  
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022  
Centro Administrativo Municipal  
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900  
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

## SEDHUC

## ATA DA 165ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Órgão: Conselho Municipal de Assistência Social de João Pessoa – CMAS/JP  
Data: 13 de dezembro de 2022.

Aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às dez horas, realizou-se em formato híbrido, a centésima sexagésima quinta reunião ordinária do CMAS/JP, sob a Presidência do Sr. Sílvio Romero Macedo de Brito, com a presença dos seguintes Conselheiros (as): Sílvio Romero Macedo de Brito (Titular) – Representante do Gabinete do Prefeito; Edilene Brandão Viana (Suplente) – Representante da SEDHUC; Rinaldo Araújo da Silva (Titular) – Representante da SEFIN – Secretária de Finanças; Shirley Melo Guimarães (Suplente) – Representante da Secretaria Municipal de Saúde - SMS; José Geraldo de Aguiar Silva (Titular) e Anny Caroline Albuquerque do Nascimento (Suplente) – Representantes das Associações Comunitárias – (ARCA e CICОВI respectivamente); Tayna de Souza Freire (Titular) e Suely Veloso Gouveia Leite (Suplente) – Representantes das Associações de Pessoa com Deficiência (Instituto dos Cegos e APAE respectivamente); Dimas Gomes da Silva (TITULAR) e Rita de Cássia dos Santos Dantas (Suplente) – Representante das Entidades de Atendimento a Criança e ao Adolescente (Casa Pequeno Davi e Aldeias Infantis SOS respectivamente); Lucélia Magno Régis (Titular) – Representante da SEDEC; Ana Paula de Lima Teixeira (Suplente) – Representante da Secretaria de Planejamento - SEPLAN; Gilmara Andrea de Oliveira (Titular) Representante da SEDH, a equipe do CMAS/JP Secretária Executiva – Josefa Cláudia Lopes da Costa; Equipe Técnica - Ana Beatriz de Figueiredo Barros, Alcione dos Santos Ramos, Michelle Martins de Melo, Assistentes Sociais; Victor Eduardo Castanhola Araújo - Assessor Contábil e Lucinéia Izaias de Souza – Assessora Jurídica e os seguintes convidados: José Adailton Gomes Gonçalves, do Projeto Beira da Linha, Ademildes Melo Leal, Gestora do FNAS, Mônica Coelho Nóbrega, Contadora da SEDHUC, e Nicolas Alexandre Gouveia Leite, Usuário da APAE-JP. **ABERTURA:** Instalada a Plenária em formato híbrido, o Vice-Presidente José Geraldo de Aguiar Silva cumprimenta os participantes e convida os conselheiros presentes para se confraternizarem em um café da manhã organizado pela equipe técnica em alusão à finalização do ano vigente, após o café da manhã, a conselheira Ana Paula questiona se existe um documento legal que garanta a reunião do colegiado de forma híbrida, ao tempo em que a equipe informa a não existência do documento. Ana Paula sugere que seja criada uma resolução que garanta as reuniões do CMAS de forma Remota e Híbrida para respaldar o colegiado nas próximas reuniões ordinárias e extraordinárias, sendo acatada pelo colegiado. Posteriormente, José Geraldo inicia com a apreciação da pauta perguntando se há algum acréscimo na referida pauta, nada sendo acrescentada, a pauta foi aprovada. José Geraldo segue com a palavra solicitando a Cláudia a leitura da Ata 164ª referente à Reunião Ordinária a qual foi aprovada por todos os presentes. Dando prosseguimento, José Geraldo passa a palavra para Mônica a qual diz que não recebeu relatório de gestão e inicia leitura da prestação de contas referente ao ano de 2021, ainda em sua fala diz que o demonstrativo será enviado por e-mail para todos os Conselheiros, especificado por Proteção para análise e posterior aprovação, que nesse momento é uma apresentação da prestação de Contas até junho de 2022 (dois mil e vinte e dois) e sugere uma reunião de pauta única para aprovação do demonstrativo sintético das contas. Ainda nesse ponto

Ademildes diz que não foi concluído o relatório de Gestão, pois esteve afastada por problemas de saúde e se compromete em apresentá-lo assim que concluir, Gilmara faz as seguintes considerações sobre a prestação de contas, que durante a reunião da comissão de orçamento e financiamento, ficou decidido que a contadora Mônica fará um relatório claro e objetivo para que seja apresentado ao colegiado; Posteriormente, Mônica segue com a apresentação do Plano de Ação para Co-financiamento do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social ano 2022, e José Geraldo explica que é importante que o colegiado tenha ciência de que o recurso apresentado no Plano de Ação, não condiz com o valor pactuado pelo FNAS. Desta forma, o colegiado delibera a aprovação deste referido Plano de Ação, com a ressalva explanada por José Geraldo. Sílvio sugere que continue com os pontos de pauta relacionados à contribuição de Ademildes e Mônica e pontua a utilização dos recursos dos 3% (três por cento) do IGD SUAS e IGD PAB para o CMAS, com a fala Ademildes diz que o recurso do IGD será contemplado no processo de aluguel e estruturação de um novo prédio para funcionamento da Casa dos Conselhos, incluindo o CMAS está quase concluído. Com relação a utilização do recurso para uso do transporte, Ademildes justifica que o Município esta sem transporte devido ao processo licitatório, e por isso fez-se necessário a utilização do carro do CMAS; Ademildes se comprometeu em conversar com o secretário para que o carro pertencente ao CMAS possa retornar para atender as demandas deste conselho. Com relação à capacitação dos técnicos e conselheiros, com recurso do IGD, Mônica informa que o CMAS precisa indicar as pessoas que dela farão parte, e com relação a passagens e diárias, a secretária tem encontrado dificuldades devido ao fato de não existir uma legislação específica para que seja realizado o pagamento para os conselheiros pertencentes a sociedade civil. Gilmara solicita a palavra e inicia explanando que os bens adquiridos com os recursos de 3% (três por cento) devem ser utilizados unicamente em prol das demandas do CMAS, sob pena de desvio de função dos recursos; explana também que a estruturação e manutenção da Casa dos Conselhos não pode ser utilizado o recurso do IGD, sendo este, exclusivo para estruturação do CMAS; com relação ao pagamento de pessoal, o recurso do IGD SUAS não pode ser utilizado para este fim, e o IGD PAB pode ser usado para pagar pessoal que esteja lotado no programa do Cadastro Único; com relação a utilização do recurso para pagamento de passagens e diárias, Gilmara sinaliza que é possível, porém, sugere o encaminhamento junto ao colegiado de elaboração de uma Resolução que fundamente a participação dos conselheiros em encontros e capacitações com os 3% do recurso do IGD. Dando continuidade aos pontos de pauta, sobre a reprogramação dos saldos e alinhamento de recursos destinados as instituições conveniadas com a SEDHUC, Mônica cita que na reunião da comissão de orçamento e financiamento, foi levantada a proposta de que seja destinada uma parte do recurso a ser reprogramado a subvenções sociais. José Geraldo faz menção à fala de Mônica, complementando que a referida destinação visa ampliar o recurso do edital, garantindo o aumento de R\$ 20,00 em cima dos R\$ 50,00 que já é repassado atualmente, totalizando o valor de R\$ 70,00 a ser repassado por criança, garantindo desta forma, através deste aditivo, recurso para o ano de 2023. Com relação à indenização do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos dos meses de Janeiro e Fevereiro, a comissão traz a proposta de que apenas as instituições que executaram esse serviço devem ser contempladas com a indenização, com relação ao mesmo assunto, Ademildes sugere que seja feita uma única solicitação formal das instituições que tem direito a indenização, ou seja, as que executaram o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos nos meses de janeiro e fevereiro, e estão aptas a receber. Segue a pauta e Sílvio diz que, com relação as Regularidade das OSC's não houve demandas e quanto aos pedidos de Inscrição das OSC's no

CMAS, passa a palavra para a Técnica Ana Beatriz apresentar os Pareceres relacionado a solicitação de inscrição das Organizações da Sociedade Civil: a primeira é a Associação Beneficente Caminhos da Esperança a qual teve parecer favorável, a segunda organização é a Associação Acolher para a Vida com parecer favorável, embora estejam aguardando inscrição de ambos no CMDCA o Colegiado decide aprovar as referidas instituições, com a ressalva de que as mesmas apresentem posteriormente no CMAS o registro no CMDCA. Sílvio segue com a palavra e faz a leitura dos Memorandos enviados e recebidos de números 129.345/2022 (cento e vinte e nove, trezentos e quarenta e cinco de dois mil e vinte e dois) que se trata de uma solicitação de uma reunião com o Secretário João Carvalho da Costa Sobrinho (Corujinha) e Memorando de nº 133.692/2022 o qual foi encaminhado para Asplan e nada foi respondido. Continuando a pauta com relação ao ofício Nº 044/SOS-PB referente a inclusão de serviço de Assessoria no CNEAS, ficando decidido pelo colegiado uma visita do CMAS na instituição para mudança de registro e posterior cadastro no CNEAS. Em relação ao Censo SUAS/ 2022, Sílvio informa que esse foi preenchido com sucesso no prazo, sendo o mesmo apreciado pelo colegiado. Em continuidade aos pontos de pauta, no que se refere às assinaturas de Atas para o Diário Oficial Sílvio reitera a necessidade dos conselheiros ficarem atento às solicitações de assinatura para posterior publicação em Diário e já com relação às Eleições do Colegiado ano 2023 foi apresentado que naturalmente as eleições seriam em abril, porém devido a pandemia houve atraso e só se realizou em junho de modo que a atual presidência encerra em junho, desta forma, fica deliberado o acontecimento das eleições no mês de abril, porém o novo biênio só poderá assumir após o término do atual mandato. **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, o Presidente Sílvio Romero deu por encerrada a reunião, da qual, eu, Josefa Cláudia Lopes, Secretária Executiva do CMAS/JP, lavrei a presente Ata que segue assinada por mim e pelos Conselheiros presentes:

Josefa Cláudia Lopes  
Secretária Executiva do CMAS

Sílvio Romero Macedo de Brito  
Representante do Gabinete do Prefeito

Edilene Brandão Viana  
Representante da SEDHUC

Rinaldo Araújo da Silva  
Representante da SEFIN

Shirley Melo Guimarães  
Representante da SMS

José Geraldo de Aguiar Silva  
Representante das Associações Comunitárias - ARCA

Anny Caroline Albuquerque do Nascimento  
Representante das Associações Comunitárias – CICОВI

Tayna de Souza Freire  
Representante das Associações de pessoas com Deficiência – Instituto dos Cegos

Suely Veloso Gouveia Leite  
Representante das Associações de pessoas com Deficiência – APAE

Dimas Gomes da Silva  
Representante das Entidades de Atendimento a Criança e ao Adolescente - Casa Pequeno Davi

Rita de Cássia dos Santos Dantas  
Representante das Entidades de Atendimento a Criança e ao Adolescente - Aldeias Infantis SOS

Lucélia Magno Régis  
Representante da SEDEC

Ana Paula de Lima Teixeira  
Representante da Secretaria de Planejamento - SEPLAN.

Gilmara Andrea de Oliveira  
Representante da Secretaria Estadual de Direitos Humanos

Assinado por 13 pessoas: TAYNA DE SOUZA FREIRE, SÍLVIO ROMERO M DE BRITTO, RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS DANTAS, JOSEFA CLÁUDIA LOPES DA COSTA, DIMAS PEQUEÑO DAVI, GILMARA ANDREA DE OLIVEIRA, EDILENE BRANDÃO VIANA, SHIRLEY MELO GUIMARÃES, SUELY VELOSO GOUVEIA LEITE, JOSÉ GERALDO DE AGUIAR SILVA, LUCÉLIA MAGNO REGIS e + 2.  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.10cc.com.br/verificacao/AEEB-1AFB-BD2B-1437>



Assinado por 13 pessoas: TAYNA DE SOUZA FREIRE, SÍLVIO ROMERO M DE BRITTO, RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS DANTAS, JOSEFA CLÁUDIA LOPES DA COSTA, DIMAS PEQUEÑO DAVI, GILMARA ANDREA DE OLIVEIRA, EDILENE BRANDÃO VIANA, SHIRLEY MELO GUIMARÃES, SUELY VELOSO GOUVEIA LEITE, JOSÉ GERALDO DE AGUIAR SILVA, LUCÉLIA MAGNO REGIS e + 2.  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.10cc.com.br/verificacao/AEEB-1AFB-BD2B-1437>



Assinado por 13 pessoas: TAYNA DE SOUZA FREIRE, SÍLVIO ROMERO M DE BRITTO, RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS DANTAS, JOSEFA CLÁUDIA LOPES DA COSTA, DIMAS PEQUEÑO DAVI, GILMARA ANDREA DE OLIVEIRA, EDILENE BRANDÃO VIANA, SHIRLEY MELO GUIMARÃES, SUELY VELOSO GOUVEIA LEITE, JOSÉ GERALDO DE AGUIAR SILVA, LUCÉLIA MAGNO REGIS e + 2.  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.10cc.com.br/verificacao/AEEB-1AFB-BD2B-1437>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AEE8-1A6F-BD29-1437

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TAYNA DE SOUZA FREIRE (CPF 083.XXX.XXX-42) em 28/02/2023 11:41:07 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SILVIO ROMERO M DE BRITTO (CPF 012.XXX.XXX-78) em 28/02/2023 11:44:03 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RITA DE CASSIA DOS SANTOS DANTAS (CPF 056.XXX.XXX-84) em 01/03/2023 08:25:20 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSEFA CLAUDIA LOPES DA COSTA (CPF 574.XXX.XXX-34) em 01/03/2023 09:17:45 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DIMAS PEQUENO DAVI (CPF 013.XXX.XXX-80) em 01/03/2023 10:19:53 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ GILMARA ANDRÉA DE OLIVEIRA (CPF 040.XXX.XXX-40) em 03/03/2023 23:40:00 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDILENE BRANDÃO VIANA (CPF 058.XXX.XXX-84) em 06/03/2023 12:07:27 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SHIRLEY MELO GUIMARÃES (CPF 518.XXX.XXX-44) em 21/03/2023 10:24:18 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SUELY VELOSO GOUVEIA LEITE (CPF 033.XXX.XXX-30) em 02/05/2023 11:57:09 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSÉ GERALDO DE AGUIAR SILVA (CPF 726.XXX.XXX-68) em 03/05/2023 09:09:03 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUCÉLIA MAGNO REGIS (CPF 559.XXX.XXX-87) em 31/05/2023 13:57:04 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANNY CAROLLINE ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO (CPF 023.XXX.XXX-00) em 19/06/2023 15:34:59 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RINALDO ARAUJO DA SILVA (CPF 885.XXX.XXX-04) em 10/08/2023 15:51:27 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/AEE8-1A6F-BD29-1437>

SEJER

PORTARIA Nº 023/2023

Designar o servidor público responsável pelo ATESTO do contrato Nº 06-498/2023 – firmado(s) pela Secretaria de Juventude, Esporte e Recreação - SEJER e ARAÚJO PRODUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA.

O SECRETÁRIO DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO - SEJER, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo, lotado na Secretaria de Juventude, Esporte e Recreação para ATESTO do contrato nº 06-498/2023 – referente ao Pregão Eletrônico nº 06.083/2023 – Locação de tendas, mesas e cadeiras, tendo como interveniente esta Unidade Gestora:

ITEM	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
	MAYARA SANTOS DE SOUSA	94.994-9	ATESTO

Art. 2º Incumbe ao servidor referido no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2º c/c Art. 58, inc. III e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Registre-se e Publique-se.

João Pessoa, 10 de Agosto de 2023.

**Kaio Márcio Ferreira Costa de Almeida**  
Secretário de Juventude, Esporte e Recreação

PORTARIA Nº 024/2023

Designar o servidor público responsável pelo ATESTO do contrato Nº 06-494/2023 – firmado(s) pela Secretaria de Juventude, Esporte e Recreação - SEJER e ARAÚJO PRODUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA.

O SECRETÁRIO DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO - SEJER, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo, lotado na Secretaria de Juventude, Esporte e Recreação para ATESTO do contrato nº 06-494/2023 – referente ao Pregão Eletrônico nº 06.001/2023 – Locação de tendas, mesas e cadeiras, tendo como interveniente esta Unidade Gestora:

ITEM	NOME/SERVIDOR	MATRÍCULA	INDICAÇÃO
	CLIZALDO LUIZ MAROJA DI PACE FRANÇA	94.996-5	ATESTO

Art. 2º Incumbe ao servidor referido no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2º c/c Art. 58, inc. III e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Registre-se e Publique-se.

João Pessoa, 10 de Agosto de 2023.

**Kaio Márcio Ferreira Costa de Almeida**  
Secretário de Juventude, Esporte e Recreação



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 0F58-15D1-0638-4C23

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ KAIO MARCIO FERREIRA COSTA DE ALMEIDA (CPF 057.XXX.XXX-60) em 10/08/2023 11:26:51 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0F58-15D1-0638-4C23>

## SEMAM

**ALA URSA MACACO LOUCO** torna público que requereu à SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Autorização Ambiental para **ensaio pré carnavalesco** situado na **Rua Gil Furtado, Estados, João Pessoa-PB.**

**SB FIT ACADEMIA EPITÁCIO LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Autorização Ambiental para **arraiá smart fit** situado no **Avenida Presidente Epitácio Pessoa, Torre, João Pessoa-PB.**

**SUBLIME TATTOO STUDIO** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Autorização Ambiental para **Autorização Ambiental (AA) para inauguração de uma hamburgueria e divulgação de um estúdio de tatuagem**, situado na **Avenida João Maurício, Manaira, João Pessoa-PB.**

**ALEXANDRE CESAR DE ARAÚJO DE AGUIAR** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Autorização Ambiental para **inauguração do empreendimento** situado na **Rua Comerciante Alfredo Ferreira Da Rocha, Mangabeira, João Pessoa-PB.**

**RESIDENCIAL NOVO SÃO JOSÉ** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Autorização Ambiental para **São João Do Residencial Novo São José** situado na **Rua Doutor João Franca, Manaira, João Pessoa-PB.**

**NICHIBRAS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais** situado na **Avenida Chesf, Distrito Industrial, João Pessoa/PB.**

**IRMÃO TEIXEIRA COMERCIO DE PRODUTO FARMACEUTICOS LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas** situado na **Avenida Presidente Epitácio Pessoa, Estados, João Pessoa/PB.**

**ANDRE MOREIRA ACADEMIA LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de comércio, Indústrias e serviços** para **Atividades de condicionamento físico** situado na **Rua Doutor Manoel Lopes de Carvalho, Ernesto Geisel, João Pessoa/PB.**

**FERREIRA COSTA E CIA LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de comércio, Indústrias e serviços** para **Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores** situados na **Rua Edson Falconi de Melo, Aeroclub, João Pessoa/PB.**

**QUATTRO FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de comercio, Indústrias e serviços** para **Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas** situado na **Avenida Duarte da Silveira, Centro, João Pessoa/PB.**

**BEMAIS OITIZEIRO** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de comercio, Indústrias e serviços** para **Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados** situados na **Avenida Cruz das Armas, Oitizeiro, João Pessoa/PB.**

**BEMAIS VALENTINA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de comercio, Indústrias e serviços** para **Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados** situados na **Rua Mariângela Lucena Peixoto, Valentina de Figueiredo, João Pessoa/PB.**

**LUPPA-LABORATORIOS UNIDOS DE PATOLOGIA DA PARAIBA LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de comercio, Indústrias e serviços** para **Laboratórios clínicos** situado **Rua José Severino Massa Spinelli, Torre, João Pessoa/PB.**

**DROGARIA DROGAVISTA LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de comercio, Indústrias e serviços** para **Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas** situada na **Rua Daniel Pessoa, Ernesto Geisel, João Pessoa/PB.**

**POLICLIN MANGABEIRA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de comercio, Indústrias e serviços** para **Atividade médica ambulatorial restrita a consultas** situado na **Rua Comerciante Alfredo Ferreira da Rocha, Mangabeira, João Pessoa/PB.**

**TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Comércio, Indústria e Serviços** para **Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios** situado na **Avenida Duarte da Silveira, Centro, João Pessoa/PB.**

**INOVARE HEALTH & NUTRITION INDUSTRIA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de comércio, Indústrias e serviços** para **Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente** situado na **Rua Reinaldo dos Santos, Trincheiras, João Pessoa/PB.**

**FYB ACADEMIA LTDA EPP** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de comércio, Indústrias e serviços** para **Atividades de condicionamento físico** situada na **Rua João Navarro Filho, Jardim Oceania, João Pessoa/PB.**

**PULSE WELLNESS & FITNESS CLUB EIRELI** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de comércio, Indústrias e serviços** para **Atividades de condicionamento físico** situada na **Rua Cidade de Cajazeiras, Indústrias, João Pessoa/PB.**

**FARMÁCIA DOS ESTADOS LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de comércio, Indústrias e serviços** para **Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas** situada na **Rua Manoel Caldas Gusmão, Ipes, João Pessoa/PB.**

**ANDRADE & CARVALHO ACADEMIA LTDA ME** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de comércio, Indústrias e serviços** para **Atividades de condicionamento físico** situada na **Avenida Cruz das Armas 516, Cruz das Armas, Cruz das Armas, João Pessoa/PB.**

**MARINEIDE MUNIZ DE MELO** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de comércio, Indústrias e serviços** para **Imunização e controle de pragas urbanas** situada na **Rua Ana Leal Ramos, Gramame, João Pessoa/PB.**

**ESPORTE CLUBE CABO BRANCO** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Clubes sociais, esportivos e similares** situado na **Rua Coronel Souza Lemos, Miramar, João Pessoa/PB.**

**ART FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de comércio, Indústrias e serviços** para **Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas** situado na **Rua Josefa Taveira, Mangabeira, João Pessoa/PB.**

**EDANY DE SANTANA DUNGA LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de comércio, Indústrias e serviços** para **Gestão de instalações de esportes** situados na **Rua Waldemar Dornelas dos Santos, Cuiá, João Pessoa/PB.**

**SB FIT ACADEMIA 017 LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de comercio, Indústrias e serviços** para **Atividades de condicionamento físico** situado na **Avenida Monsenhor Odilon Coutinho,Cabo Branco, João Pessoa/PB**

**PRIME INDUSTRIA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de comercio, Indústrias e serviços** para **Fabricação de produtos de carne** situado na **Rua Maria Presotto Pucci, Distrito Industrial, João Pessoa/PB.**

**DROGATIM DROGARIAS** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de comercio, Indústrias e serviços** para **Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas** situado na **Rua Josefa Taveira, Mangabeira, João Pessoa/PB.**

**COE - CENTRO OFTALMOLOGICO ESPECIALIZADO** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de comercio, Indústrias e serviços** para **Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares** situado na **Avenida Dom Pedro I, Centro, João Pessoa/PB.**

**EDILENE DOS SANTOS SOUZA GOMES** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental de comercio, Indústrias e serviços** para **Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza** situado na **Avenida Antônio Lira, Tambaú, João Pessoa/PB.**

**RESIDENCIAL PATER ALDAIR HOLANDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Instalação** para **Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos** situado na **Rua Pastor Rodolfo Beuttemuller,Jardim Cidade Universitária, João Pessoa – PB.**

**RESIDENCIAL MIRANTE DO SOL** torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Instalação** para **Habitação Multifamiliar com até 4 (Quatro) Pavimentos** Situado na **Rua Francisco Medeiros E Silva (Lot Prq Sol), Gramame, João Pessoa/PB.**

**FLAT ATRIUM TAMBAÚ** torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Instalação** para **Hotelaria** situado na **Avenida Infante Dom Henrique, Tambaú, João Pessoa / PB.**

**GERAN RESERVE ALTIPLANO I CONSTRUÇÃO SPE LTDA** torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Instalação** para **Habitação Multifamiliar com até 5 (cinco) pavimentos**, situado na **Rua Artur Enedino Dos Anjos, Altiplano Cabo Branco, João Pessoa /PB.**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA** torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Instalação** para **Habitação Multifamiliar** situado na **Rua Presidente Washington Luiz, Bessa, João Pessoa /PB.**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA** torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Instalação** para **execução dos serviços de implantação da creche padrão do FNDE** situado na **Rua Rejane Freire Correia, Jardim Cidade Universitária, João Pessoa /PB.**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA** torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Instalação** para **execução dos serviços de implantação da creche padrão do FNDE** situado na **Rua Daura Morais Moura,Cristo Redentor, João Pessoa /PB.**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA** torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Instalação** para **execução dos serviços de implantação da creche padrão do FNDE** situado na **Rua Tarcísio Delmiro Gouveia,Gramame, João Pessoa /PB.**

**PRIME CABO BRANCO FLATS EMPREENDIMENTOS SPE LTDA** torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Instalação** para **Hotel-Residência (Flat, Apart-Hotel, Studio, Similares)** situado na **Avenida Cabo Branco,Cabo Branco, João Pessoa /PB.**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA** torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Instalação** para **execução da reforma do mercado público de Cruz das Armas** situado na **Avenida Cruz Das Armas,Cruz Das Armas, João Pessoa /PB.**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA** torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Instalação** para **Educação** situado na **Rua Francisca Leite Palitot, Paratibe, João Pessoa /PB.**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA** torna público que requereu a SEMAM – Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Instalação** para **Educação** situado na **Rua Prefeito Luiz Alberto Moreira Coutinho, Mangabeira, João Pessoa /PB.**

**RESIDENCIAL SANCHO** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Regularização** para **Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos** situado em Rua Severina Pereira da Rocha, Altiplano Cabo Branco, João Pessoa – PB.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Regularização** para **Educação** situado em Avenida Dom Pedro II, Centro, João Pessoa – PB.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Regularização** para **Execução Dos Serviços de Urbanização** situado em Rua Joaquim Avundano, Miramar, João Pessoa – PB.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Regularização** para **Execução Dos Serviços de Ampliação, Reforma e Manutenção do Cmei Glória Cunha Lima** situado em Rua Inspetora Emília Mendonça Gomes, Valentina, João Pessoa – PB.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Regularização** para **Execução Dos Serviços de Ampliação, Reforma e Manutenção da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dumerval Tringueiro Mendes** situado em Rua Quatorze de Julho, Varjão, João Pessoa PB.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença de Regularização** para **Execução Dos Serviços de Ampliação, Reforma e Manutenção da Escola Delegada Maria Tereza de Souza Leite** situado em Rua Armando Vasconcelos, Miramar João Pessoa – PB.

**JOSE FRANCINILDO DE LIMA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria** situado na Rua dos Enfermeiras, Industrias, João Pessoa/PB.

**OLIVEROS MARSHALL DE ARAÚJO BORGES** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Restaurantes e similares** situado na Rua dos Pescadores, Ponta do Seixas, João Pessoa/PB.

**PADARIA SONHO REAL** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Padaria e confeitaria com predominância de revenda** situado na Rua Engenheiro Eliseu Sérvulo de Farias Luna, Valentina de Figueiredo, João Pessoa/PB.

**PADARIA SÃO DIMAS** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria** situado na Avenida Capitão Francisco Moura, 13 de Maio, João Pessoa/PB.

**QUIOSQUE TIA FLOR** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento** situado na Avenida Cabo Branco, Cabo Branco, João Pessoa/PB.

**BOTECO 55 BAR E RESTAURANTE LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Restaurantes e similares** situado na Rua Professor Joaquim Santiago, Expediciários, João Pessoa/PB.

**ANNA BEATRIZ RODRIGUES AVELAR LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Comércio varejista de ferragens e ferramentas** situado na Rua Mário Batista Júnior, José Américo de Almeida, João Pessoa/PB.

**JESSYCA BARBOSA MARINS** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento** situado na Rua Rosa Lima dos Santos, Bancários, João Pessoa/PB.

**ALBERGUE DA JUVENTUDE Pousada MANAÍRA LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Fabricação de conservas de frutas** situado na Avenida Jacinto Dantas, Manaíra, João Pessoa/PB.

**P E L COMERCIO DE GAS E AGUA LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)** situado na Rua da Sapucaia, Mangabeira, João Pessoa/PB.

**PORTAL DO SOL CASA E CONSTRUÇÕES LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Comércio varejista de materiais de construção em geral** situado na Rua Diego Formiga Rodrigues, Portal do Sol, João Pessoa/PB.

**GS AVALIACOES E PERICIAS LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente** situado na Rua Severino Nicolau de Melo, Jardim Oceania, João Pessoa/PB

**MARIA DAS VITÓRIAS DOS SANTOS COSTA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns** situado na Rua Francisco Rocha Ferreira, Mangabeira 8, João Pessoa/PB.

**CASA DE NARA LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Restaurantes e similares** situado na Avenida João Maurício, Manaíra, João Pessoa/PB.

**COMERCIAL LINDOS GALETOS LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente** situado na Rua Feliciano Dourado, Torre, João Pessoa/PB.

**KRONER FOODS LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços** para **Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria** situado na Rua Irmão Antônio Reginaldo, Bessa, João Pessoa/PB.

**CASA DA SOPA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para **Restaurantes e similares** situado na Rua Ana da Silva Simão, Cuiá, João Pessoa/PB.

**AR GESTÃO E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para **Restaurantes e similares** situado na Avenida João Maurício, Manaíra, João Pessoa/PB.

**ESPETO E CIA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para **Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares** situado na Rua Padre Pinto, Expedicioários, João Pessoa/PB.

**AA MOVEIS** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para **Comércio varejista de móveis** situado na Rua Bancário Sérgio Guerra, Anatólia, João Pessoa/PB.

**UDF UTILIDADES DOMÉSTICAS E PEÇAS PARA FOGÕES LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para **Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação** situado na Avenida Miguel Couto, Centro, João Pessoa/PB.

**CHINA VENEZA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para **Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento** situado na Rua Maria José Miranda do Amaral, Jardim Veneza, João Pessoa/PB.

**M&A COMERCIO VAREJISTA DE GAS E BEBIDAS LTDA** tornam publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para **Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)** situado na Rua Comerciante Valdete Duarte Rodrigues, Gramame, João Pessoa/PB.

**ESPAÇO TERAPÊUTICO INTEGRADO A MÚLTIPLAS ATIVIDADES LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para **Ensino de esportes** situado na Avenida Dom Pedro II, Centro, João Pessoa/PB.

**ESPAÇO TERAPÊUTICO INTEGRADO A MÚLTIPLAS ATIVIDADES LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para **Atividades de fonoaudiologia** situado na Avenida Dom Pedro II, Centro, João Pessoa/PB.

**ESPAÇO TERAPÊUTICO INTEGRADO A MÚLTIPLAS ATIVIDADES LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Rua Borja Peregrino, Centro João Pessoa/PB

**B & M ILUMINACAO LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para **Comércio Comércio varejista de material elétrico** situado na Rua Avenida Presidente Epitácio Pessoa, Tambaú, João Pessoa/PB.

**ESPAÇO TERAPÊUTICO INTEGRADO A MÚLTIPLAS ATIVIDADES LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental Simplificada de Comércio, Indústrias e Serviços para **Atividades de fonoaudiologia** situado na Avenida Dom Pedro II, Centro, João Pessoa/PB.

**TM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação para **Serviço Geral 1** situada na Avenida Presidente Epitácio Pessoa, Tambaúzinho, João Pessoa/PB.

**PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS S.A.** torna público que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação para **Comércio 1** situada na Rua Norma De Araújo Batista, Distrito Industrial, João Pessoa/PB.

**CMEI SUELLEN OLIVEIRA DA SILVA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação para **Educação** situado na Rua Severino Lopes Da Silva, Cuiá, João Pessoa/ PB.

**COHOUSE** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação para **Hotelaria** situado na Rua Helena Meira Lima, Tambaú, João Pessoa/PB.

**RES. RESERVE GARDEN I BLOCOS L M** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação para **Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos** situado na Rua Bancária Neuza Meira, Bancários, João Pessoa/PB.

**RN EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÃO LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para **Habitação Multifamiliar até 3 (três) pavimentos e máximo de 12 (doze) unidades habitacionais** situado na Rua Presidente Arthur Bernardes, Bessa, João Pessoa / PB.

**RESIDENCIAL LIS** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para **Habitação Multifamiliar até 3 (três) pavimentos e máximo de 12 (doze) unidades habitacionais** situado na Rua Francisca Bento De FariaS, Bessa, João Pessoa / PB.

**ITALIANA CONSTRUTORA LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para **H5A - Habitação Multifamiliar com até 5(cinco) pavimentos** situado na Rua Rejane Freire Correia, Jardim Cidade Universitária, João Pessoa / PB.

**ISAC VELOSO DA CUNHA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para **Serviço Geral 1** situado na Rua Deputado João Úrsulo Ribeiro Filho, Mangabeira, João Pessoa / PB.

**CONSTRUTORA AGUIAR** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para **Habitação Multifamiliar até 4 (quatro) pavimentos** situado na Rua Cristiane Machado, Gramame, João Pessoa / PB.

**GALPÃO SOUZA RANGEL** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a LICENÇA PRÉVIA para **43 - Galpão Comercial em Geral de pequeno porte (até 03 pavimentos)** situado na Avenida Souza Rangel, Varjão, João Pessoa / PB.

**FORD CONSTRUÇÕES SPE LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para habitação multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos situado na Rua Estudante **Roberta Rodrigues Tavares, Gramame, João Pessoa / PB.**

**JPM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos** situado na Rua Delmo Alves Soares, Gramame, João Pessoa / PB.

**BEZERRA & BARBOSA LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **Comércio 1** situado na Rua Des. Jose Peregrino, Centro, João Pessoa / PB.

**AQUA MANAIRA FLAT INCORPORACAO SPE LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **Centro Comercial e de serviços – pequeno porte, até 05 pavimentos** situado na Rua Euzely Fabrício De Souza, Manaira, João Pessoa/PB.

**PLATAFORMA COMPANY EMPREENDIMENTOS SPE - LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos** situado na Rua João De Souza Lima, Planalto Boa Esperança, João Pessoa/PB.

**PRIMEIRA IGREJA BATISTA DE JOÃO PESSOA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **Templos religiosos, capelas, casa de oração ou culto, igrejas** situado na Rua Doutor Francisco De Assis Câmara Dantas, Aeroclub, João Pessoa/PB.

**ZULMA COMFY HOME CONSTRUÇÕES SPE LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **Templos religiosos, capelas, casa de oração ou culto, igrejas** situado na Avenida Espírito Santo, Estados, João Pessoa/PB.

**MD PB MIRAMAR CONSTRUÇÕES SPE LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **H5A - Habitação Multifamiliar com até 6(seis) pavimentos** situado na Avenida Senador Ruy Carneiro, Miramar, João Pessoa / PB.

**SECRETARIA DE SAUDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAO PESSOA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **Hospital local e especializado, clínica particular com internato, casa de repouso, clínica veterinária** situado na Rua Coronel Benevenuto Gonçalves Da Costa, Mangabeira, João Pessoa / PB.

**MAV CONSTRUTORA LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **Habitação Multifamiliar com até 4 (quatro) pavimentos** situado na Rua Dom Bosco, Cristo Redentor, João Pessoa / PB.

**CRI HOLDING E PARTICIPACOES LTDA** torna publico que requereu a SEMAM-Secretaria de Meio Ambiente a **LICENÇA PRÉVIA** para **Comércio 2 pavimentos** situado na Rua Rosa Lima Dos Santos, Jardim Cidade Universitária, João Pessoa / PB.

## EXTRATO

### EXTRATO DE CONTRATO

**Instrumento:** Contrato n.º 06-667/2023.

**Objeto:** Aquisição de material permanente ar-condicionado, para atender as necessidades da Secretaria da Receita Municipal- SEREM.

**Partes:** Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Eletropeças Ti Comercial Ltda.

**Processo:** 20.068/2022

**Modalidade:** P. E. N.º 06-036/2023 ARP n.º 093/2023.

**Signatários:** Secretário, o Sr. Sebastião Feitosa Alves, e o Sr. Fabio Franca Lucena Filho, representante legal da empresa Eletropeças Ti Comercial Ltda.

**Vigência:** 11/08/2023 a 10/08/2024.

**Valor Total:** R\$ 33.718,00 (Trinta e três mil e setecentos e dezoito reais)

**Recursos Financeiros:**

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
26.101.04.122.5001.262041	1.5.00	44.90.52

**Data da assinatura:** 10/08/2023

João Pessoa, 10 de Agosto de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: 1B7C-9F51-C89B-E5D4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 10/08/2023 20:11:51 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 11/08/2023 11:01:16 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1B7C-9F51-C89B-E5D4>

### EXTRATO DE ADESÃO

**Adesão n.º:** 06-013/2023.

**Processo:** n.º 4.073/2023 - SEAD

**Instrumento:** Adesão à Ata de Registro de Preços de n.º 101/2022, referente ao Pregão Eletrônico n.º 256/2021 da Secretaria de Administração do Governo do Estado da Paraíba- SEAD

**Objeto:** Aquisição de material esportivo destinado ao pronto atendimento da agenda oficial desta Secretaria de Juventude, Esportes e Recreação

**Partes:** Secretaria de Administração da Prefeitura de João Pessoa- SEAD e a empresa TECBOL LTDA

**Signatários:** Sr. KAIIO MÁRCIO FERREIRA COSTA DE ALMEIDA pela Secretaria de Juventude, Esporte e Recreação Prefeitura de João Pessoa- SEAD e a Sra. JACQUELINE CRISTINA DA SILVA ALMEIDA pela empresa TECBOL LTDA.

**Recursos Financeiros:**

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
27 811 5493.257110	1.5.00	33.90.30
27 812 5493.257117	1.5.00	33.90.30
27 812 5493.257128	1.5.00	33.90.30
27 812 7006.257120	1.5.00	33.90.30
27 811 5493.257110	1.5.00	44.90.52
27 812 5493.257117	1.5.00	44.90.52
27 812 5493.257128	1.5.00	44.90.52
27 812 7006.257120	1.5.00	44.90.52

**VALOR TOTAL:** R\$ 34.966,79 (trinta e quatro mil novecentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos)

João Pessoa, 04 de agosto de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AB81-874C-AE4E-3EAF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 11/08/2023 13:01:21 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/AB81-874C-AE4E-3EAF>

EXTRATO Nº. 655/2023

PROCESSO Nº. 17.752/2023

CHAVE CGM: BZ4V-P73K-TQZ5-CGW3

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES (PERFUROCORTANTES), PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS AS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS), SAD, SAMU, UPAS E ZOONOSES**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.102/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 13.301.10.301.5005.464497 - AB - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE.

- ELEMENTO DESPESA: 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO  
• FONTE DE RECURSOS: 1600 - SUS

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.941/2023	LIVMED MATERIAIS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA ME	ER\$ 7.128,70 (sete mil cento e vinte e oito reais e setenta centavos)	03 DE AGOSTO DE 2023

\* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Luis Ferreira de Sousa Filho  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por: Luis Ferreira de Sousa Filho  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/355B-AD83-D4F0-703B



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 355B-AD83-D4F0-703B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 03/08/2023 14:34:55 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/355B-AD83-D4F0-703B>

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.293/2023 E 13.295/2023

Processo Licitatório nº 20.853/2022

Pregão Eletrônico nº 13.102/2023

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES (PERFUROCORTANTES), PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS AS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS), SAD, SAMU, UPAS E ZOONOSES.

O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 13.102/2023, devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, e do Decreto Municipal nº 7.884/2013 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.293/2023

Empresa: MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA  
CNPJ: 10.779.833.0001-56

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
15	7.600	Und.	Agulha anestésica para raquidiana	KDL	3,36	25.536,00
Agulha anestésica para raquidiana de aço inoxidável 25G, Conector Luer Lock, com mandril, descartável, estéril. PRODUTO Agulha descartável para anestesia Raquidiana G25						
51	1.900.000	Und.	Lanceta lâmina revestida de silicone	PONTURA	0,06	114.000,00
Lanceta lâmina revestida de silicone, de aço inoxidável, ponta afiada trifacetada, estéril com dispositivo de segurança, conforme NR 32.. embalagem individual. PRODUTO Lanceta descartável						
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 139.536,00</b>

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.295/2023

Empresa: MT COMERCIAL MÉDICA LTDA - EPP  
CNPJ: 07.946.534.0001-54

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Total
13	400	Und.	Agulha anestésica	KDL	4,90	1.960,00
Agulha anestésica para raquidiana de aço inoxidável 27g, Conector Luer Lock, com mandril, descartável, estéril com dispositivo de segurança conforme NR32. PRODUTO Agulha descartável para anestesia Raquidiana G27						
41	6.500	Und.	Cateter periférico venoso	SAFER	0,41	2.665,00
Cateter periférico venoso, tipo escalpe, c/ag.19G, tubo extensor, c/aba de fixação, conector c/tampa. Com sistema de segurança NR32, estéril, descartável, embalagem individual. PRODUTO Dispositivo para acesso vascular periférico*19, c/sistema de segurança (ESCALPE)						
46	8.000	Und.	Cateter periférico venoso	SAFER	0,41	3.280,00
Cateter periférico venoso, tipo escalpe, c/ag.25g, tubo extensor, c/aba de fixação, conector c/tampa. Com sistema de segurança NR32, estéril, descartável, embalagem individual. PRODUTO Dispositivo para acesso vascular periférico n°25, c/sistema de segurança (ESCALPE)						
47	5.000	Und.	Cateter periférico venoso tipo escalpe	SAFER	0,41	2.050,00
Cateter periférico venoso tipo escalpe, c/ag.27G, tubo extensor, c/aba de fixação, conector c/tampa. Com sistema de segurança NR32, estéril, descartável, embalagem individual. PRODUTO Dispositivo para acesso vascular periférico n°27, c/sistema de segurança (ESCALPE)						
52	100.000	Und.	Lanceta lâmina revestida	PONTURA	0,07	7.000,00
Lanceta lâmina revestida de silicone de aço inoxidável, ponta afiada tri facetada, estéril, embalagem individual com dispositivo de segurança, conforme NR 32. PRODUTO Lanceta descartável						
54	15.000	Und.	Seringa descartável propileno 0,5 ml	SR	0,37	5.550,00
Seringa descartável propileno 0,5 ml, êmbolo de borracha, graduada, escala UI, ag.30x8, estéril. PRODUTO Seringa descartável0.5ccx/ag.30Gx 8mm						
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 22.505,00</b>

Perfazendo o valor global de **R\$ 162.041,00** (Cento e sessenta e dois mil e quarenta e um reais), classificadas pelo critério de menor preço por item.

João Pessoa, 09 de agosto de 2023.

MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA  
Secretária de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 766E-5BF2-0EE1-9C01

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JANINE LUCENA (CPF 007.XXX.XXX-74) em 11/08/2023 09:14:29 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/766E-5BF2-0EE1-9C01>

Assinado por: Janine Lucena  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/766E-5BF2-0EE1-9C01



**EXTRATO DE CONTRATO** N° 11.053/2023/SEINFRA – DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 11.015/2023/SEINFRA – DOC / MEMORANDO INTERNO N° 25.382/2023

**CHAVE CGM:** QQH7-DUVT-652V-DZMS

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB

**CONTRATADA:** KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ N° 11.306.141/0001-5

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 18 (dezoito) meses, contados a partir do primeiro dia útil após a expedição da Ordem de Serviços.

**OBJETO:** EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE 18 RUAS NO BAIRRO DE GRAMAME, EM JOÃO PESSOA/PB.

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.468.249,21 (Cinco milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, duzentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos).

Classificação Funcional: 11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO

Natureza da despesa: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recursos: 1.500 – Recursos não vinculados de impostos 1.754 – Recursos de Operações de Crédito

Signatários: Rubens Falcão Da Silva Neto - PMJP / Adriano de Medeiros Iglesias - Kanova Engenharia e Construções Ltda

Data da Assinatura: 09 de agosto de 2023

João Pessoa, 09 de agosto de 2023.

Rubens Falcão da Silva Neto  
Secretário Municipal de Infraestrutura/PMJP



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 85A0-9E04-17E7-D2D7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 10/08/2023 10:28:24 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/85A0-9E04-17E7-D2D7>

**EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA** N° 11.021/2022  
CHAVE CGM E9PY-XXHD-E2GA-I2JQ  
MEMORANDO INTERNO N° 105.822/2023

3º Termo Aditivo ao Contrato n° 11.088/2022 – PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E MELHORIAS DE INSTALAÇÕES E AMBIENTES E CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO NAS ESCOLAS E CREIS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL: (EMEF) ANÍBAL MOURA, SANTOS DUMONT, FRUTUOSO BARBOSA E (CREIS) OLGA MARIA E JOSÉ DE CARVALHO, EM JOÃO PESSOA/PB.

**CONTRATANTE:** Município de João Pessoa.

**CONTRATADA:** MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI.

**OBJETO:** É objeto do presente Aditivo o Acréscimo de serviços, com valor acrescido de R\$ 562.246,91 (quinhentos e sessenta e dois mil, duzentos e quarenta e seis reais e noventa e um centavos), ficando o valor contratual de alterado para R\$ 6.748.198,22 (seis milhões, setecentos e quarenta e oito mil, cento e noventa e oito reais e vinte e dois centavos).

**SIGNATÁRIOS:** Maria América Assis de Castro /Rubens Falcão da Silva Neto / PMJP e Marcelo Vitor Pereira De Almeida / MVP.

João Pessoa, 08 de agosto de 2023

Maria América Assis de Castro  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Luciana Dias  
Secretária Executiva de Educação e Cultura

Rubens Falcão da Silva Neto  
Secretário Municipal de Infraestrutura



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 02CF-9083-DB3A-8101

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 10/08/2023 10:23:20 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/02CF-9083-DB3A-8101>

**EXTRATO DE 2º ADITIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO** N° 06-041/2022/SEAD  
CHAVE CGM TYY0-IJF5-KQ2B-X3HV  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 9.096/2023/SEAD

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 06-524/2022/SEAD – CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS PESADOS (CAMINHÕES, CAMINHÕES BASCULANTES, ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO FABRICANTE E DE MATERIAIS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS, LUBRIFICANTES, TROCA DE ÓLEOS E FILTROS, LANTERNAGEM E PINTURA, GEOMETRIA E ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, ASSIM COMO OS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA DE SOCORRO MECÂNICO E GUINCHO) PARA VEÍCULOS, DA FROTA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB

**CONTRATANTE:** Município de João Pessoa.

**CONTRATADA:** SERVCLIMA Comércio e Serviços Ltda

**OBJETO:** É objeto do presente Aditivo a prorrogação de prazo de execução e contratual, com fundamento no art. 65, c/c art. 57 da Lei nº 8.666/93. O prazo de execução dos serviços e contratual ficam igualmente prorrogados por 12(doze) meses.

**BASE LEGAL:** Lei 8.666/93.

**SIGNATÁRIOS:** Maria América Assis de Castro/Rubens Falcão da Silva Neto/PMJP e Paulo Roberto Pinho Coelho/Servclima Comércio e Serviços Ltda.

João Pessoa, 07 de agosto de 2023

Maria América Assis de Castro  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Luciana Dias  
Secretária Executiva de Educação e Cultura

Rubens Falcão da Silva Neto  
Secretário Municipal de Infraestrutura



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 99EB-3413-FA90-9C97

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 10/08/2023 10:13:23 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/99EB-3413-FA90-9C97>



**EMLUR**  
Superintendência

**Processo/Memorando (interno) 34.067/2023**  
**Pregão Eletrônico nº 61.006/2023**  
**CHAVE CMG: I1Y7-FZ9L-QPHA-ZULP**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2023**

**Objeto:**

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E MANUTENÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL.

**Partes:**

**EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.806.838/0001-89 (CONTRATANTE) e **GRUP LOAD COMERCIO E SERVICOS LTDA** (CONTRATADA), inscrita no CNPJ sob o nº 25.331.089/0001-08.

**Valores:**

Como pagamento, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o **valor global estimado de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**.

**Dotação Orçamentária:**

O pagamento deste contrato correrá pelo elemento despesa 33.90.30.46 – Materiais de Consumo; 44.90.52.16 – Equipamento de Processamento de Dados Classificação Funcional: 04.126.5001.582108, fonte de recurso: 1500 e/ou 1501.

**Prazo:**

O Presente contrato terá vigência de 12 meses a partir da sua assinatura.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 09 de Agosto de 2023.

**RICARDO JOSÉ VELOSO**  
SUPERINTENDENTE

Assinado por 1 pessoa: RICARDO JOSE VELOSO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/26C7-BC33-966D-1824> e informe o código 26C7-BC33-966D-1824



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 26C7-BC33-966D-1824

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 09/08/2023 16:59:47 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/26C7-BC33-966D-1824>

**AVISO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 14.025/2023- PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13.053/2023  
CHAVE CGM: 9RMT-QZ21-16AZ-I6E1  
DATA DE ABERTURA: 23/08/2023 – ÀS: 09:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)  
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS MICROCIRÚRGICOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO SERVIÇO DE NEUROCIRURGIAS DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA ISABEL.

O Fundo Municipal de Saúde de João Pessoa, através de seu Pregoeiro, Sr. Danilo Coêlho Rodrigues, nomeado pela Portaria nº 099/2022, vem por meio deste tornar público, para conhecimento dos interessados, que fará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, sob o **número da UASG 926792**, e no site <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: (83) 3214-7937 ou pelo e-mail [cel.smsjp@gmail.com](mailto:cel.smsjp@gmail.com). Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 7.884/2013, 8.642/2015, 9.280/2019, 9.607/2020 e 9.611/2020, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

João Pessoa, 10 de Agosto de 2023.

Danilo Coêlho Rodrigues  
Pregoeiro da CSL



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: FC6B-5648-229D-A37C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ DANILO COELHO RODRIGUES (CPF 072.XXX.XXX-66) em 10/08/2023 13:48:55 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FC6B-5648-229D-A37C>

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 18.451/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.072/2023  
CHAVE CGM: CVL8-Q9IE-4ARQ-017W  
DATA DE ABERTURA: 23/08/2023 – ÀS: 14:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)  
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS DESTINADOS À REDE PÚBLICA DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através de seu Pregoeiro, Danilo Coêlho Rodrigues torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), sob o **número da UASG 926792**, e no site <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes>. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, no Fone: (83) 3214-7937 ou pelo e-mail [cel.smsjp@gmail.com](mailto:cel.smsjp@gmail.com). Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, Decreto Municipal nº 4.985/2003, 7.884/2013, 8.642/2015, 9.280/2019, 9.607/2020 e 9.611/2020, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

João Pessoa, 10 de agosto de 2023.

Danilo Coêlho Rodrigues  
Pregoeiro da CSL

Assinado por 1 pessoa: DANILO COELHO RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FC6B-5648-229D-A37C> e informe o código FC6B-5648-229D-A37C



Assinado por 1 pessoa: DANILO COELHO RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/FC6B-5648-229D-A37C> e informe o código FC6B-5648-229D-A37C



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 8A3D-CCE9-B0BC-59BE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DANILO COELHO RODRIGUES** (CPF 072.XXX.XXX-66) em 10/08/2023 16:36:54 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8A3D-CCE9-B0BC-59BE>AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 11.009/2023  
MEMORANDO INTERNO N°. 80.456/2023 da SEINFRA.

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESCORAMENTO DA PAREDE DA FACHADA SUL, DO ANTIGO PRÉDIO DA ALFÂNDEGA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa (Secretaria de Infraestrutura – SEINFRA), através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria n° 1658 de 14/03/2022 torna público, para conhecimento dos interessados, que o certame acima referenciado deflagrou-se DESERTO, ante a ausência de licitantes na Sessão Pública.

João Pessoa, 10 de agosto de 2023

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima  
Presidente da Comissão e Pregoeiro da SEINFRA/PMJP

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 3A82-8C12-01B1-CD21

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA** (CPF 086.XXX.XXX-00) em 10/08/2023 10:24:29 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3A82-8C12-01B1-CD21>

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N° 3.726/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 13.031/2023  
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS DESTINADOS À REDE PÚBLICA DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA.

Com base nas informações constantes no Processo n°. 3.726/2023, referente ao Pregão Eletrônico n°. 13.031/2023, em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação, com base no Parecer Técnico do Setor Solicitante, HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor da empresa: CS BRASIL FROTAS S.A., sob o CNPJ n° 27.595.780/0001-16, itens 01 e 03, perfazendo o valor global de R\$ 634.557,84 (Seiscentos e trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), classificadas pelo critério de menor preço por item, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal n° 4.985/2003, no Art. 13º, inciso VI, do Decreto Federal n° 10.024/2019 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei n° 10.520/2002, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura das Atas de Registro de Preços, sob pena de decair o direito ao registro de preço, e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei n° 8.666/1993, ou no Art. 48 § 2º do Decreto Federal n° 10.024/2019. Declaro os itens 02, 04 e 05 fracassado pelo valor.

João Pessoa, 09 de agosto de 2023.

MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA  
Secretária de Saúde

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: EEC2-33B5-998C-6A7F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **JANINE LUCENA** (CPF 007.XXX.XXX-74) em 10/08/2023 14:43:27 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EEC2-33B5-998C-6A7F>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
CHAVE: UKUB-LJEP-BP87-139K

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15.292/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 13.062/2023

Objeto: AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS TIPO CARRINHO DE BEBÊ PARA CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL.

Com base nas informações constantes no Processo n.º 15.292/2023, referente à Dispensa de Licitação n.º 13.062/2023, AUTORIZO E RATIFICO a dispensa de licitação em favor da empresa: **ORTOTEC ORTOPIEDIA TECNICA LTDA – ME** sob o CNPJ n.º **24.499.337/0001-53**, perfazendo o valor total de R\$ 6.380,00 (Seis mil, trezentos e oitenta reais). Para contratação do objeto em referência, com base no art. 72, no inciso VIII da Lei n.º 14.133/2021.

INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA:  
13.301.10.846.5335.462635 – EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DA SAÚDE  
FONTE DE RECURSOS: 1500 – ORDINÁRIOS  
FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS  
ELEMENTO DESPESA: 33.90.91 – SENTENÇAS JUDICIAIS

João Pessoa-PB, 03 de agosto de 2023.

MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS  
Secretária Executiva da Saúde

LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO  
Secretário de Saúde



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 7C95-5312-9B33-ADFD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO** (CPF 048.XXX.XXX-89) em 04/08/2023 14:42:31 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **JANINE LUCENA** (CPF 007.XXX.XXX-74) em 08/08/2023 10:37:32 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7C95-5312-9B33-ADFD>



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15009/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO (MEMORANDO INTERNO) Nº 93.504/2022  
[CHAVE 4ZHE-CN7B-FGJH-7AIF]**

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo (MEMORANDO INTERNO) Nº 93.504/2022 em epígrafe, RATIFICAÇÃO da dispensa de licitação para contratar a empresa COPIAR EPITÁCIO CNPJ 44.596.491/0001-50, objetivando a contratação de empresa especializada em aquisição e aplicação dos adesivos para a restauração das placas de sinalização turística. Essa ratificação se fundamenta no inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/1993. O valor global da contratação é de R\$ 663,68 (SEISCENTOS E SEXTENTA E TRÊS REAIS E SEXTENTA E OITO CENTAVOS), que será pago conforme dotação orçamentária: 150101.154183 - FORMATAÇÃO DE ROTEIROS E ATIVIDADES TURÍSTICAS  
Natureza da Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo

**Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes**  
Secretário Municipal de Turismo

Assinado por: DANIEL RODRIGUES DE LACERDA NUNES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DD63-D87F-E737-42A6



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: B422-25A8-9A5C-9DFD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **DANIEL RODRIGUES DE LACERDA NUNES** (CPF 007.XXX.XXX-17) em 10/08/2023 11:58:01 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B422-25A8-9A5C-9DFD>

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.450/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.334/2023  
[CHAVE CGM: 0H7E-ZII7-382L-ZJA2]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do grupo de chorinho PAPEL MACHÊ, representado pela pessoa jurídica A P A PROMOCOES E EVENTOS LTDA - CNPJ: 41.162.042/0001-06, pelo valor estimado total de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO GRUPO DE CHORINHO PAPEL MACHÊ, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2023, DAS 12H30 AS 14H30, NO PROJETO SABADINHO BOM, NA PRAÇA RIO BRANCO - CENTRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 09 de Agosto de 2023.

**Antônio Marcus Alves de Souza**  
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DD63-D87F-E737-42A6



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: DD63-D87F-E737-42A6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA** (CPF 549.XXX.XXX-68) em 09/08/2023 16:10:36 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DD63-D87F-E737-42A6>

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.451/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.330/2023  
[CHAVE CGM: P0VF-18LR-TVLF-2UJW]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação da Artista DANIEZE SANTIAGO, através da pessoa jurídica DANIEZE SANTIAGO SHOWS LTDA - CNPJ: 27.618.332/0001-90, pelo valor estimado total de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DA ARTISTA DANIEZE SANTIAGO, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2023, DAS 21H AS 23H, NO "ANIVERSARIO DE 50 ANOS DO BAIRRO DAS INDUSTRIAS", NA RUA DO DESENVOLVIMENTO - BAIRRO DAS INDUSTRIAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 10 de Agosto de 2023.

**Antônio Marcus Alves de Souza**  
Diretor Executivo da FUNJOPE

Assinado por: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DD63-D87F-E737-42A6



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 7DA0-A796-5672-9780

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 10/08/2023 13:59:07 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/7DA0-A796-5672-9780>

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.452/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.271/2023  
[CHAVE CGM: XI6M-Y59Q-LI9G-MT5A]

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista MAURICINHO DOS TECLADOS através da pessoa jurídica MAURICIO DA SILVA NETO.11648402402 - CNPJ Nº 46.414.194/0001-72, valor estimado total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA MAURICINHO DOS TECLADOS, PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 12 DE AGOSTO DE 2023, DAS 19H ÀS 21H, NO "ANIVERSÁRIO DE 50 ANOS DO BAIRRO DAS INDÚSTRIAS", NA RUA DO DESENVOLVIMENTO - BAIRRO DAS INDÚSTRIAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 10 de Agosto de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza  
Diretor Executivo da FUNJOPE



Assinado por: 1 pessoa: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8650-0382-61FD-26F6 e informe o código: 8650-0382-61FD-26F6

VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS

Código para verificação: 8650-0382-61FD-26F6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 10/08/2023 14:01:44 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8650-0382-61FD-26F6>

**CIDADE COM  
SOM ALTO,  
EDUCAÇÃO  
LÁ EMBAIXO.**

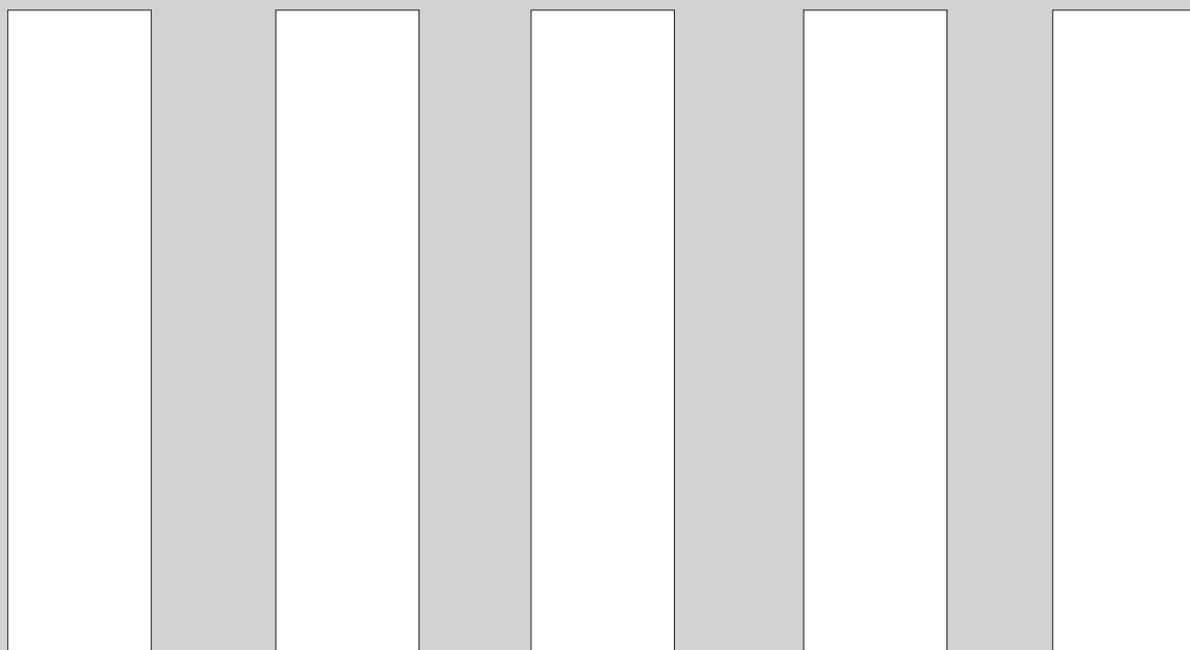
**SEJA SEMPRE EDUCADO.**

Em casa, na rua, na praia, no trânsito,  
no barzinho ou em qualquer lugar,  
poluição sonora não é legal.  
Ela prejudica a nossa saúde,  
o meio ambiente e é crime.

**SE PRECISAR, DENUNCIE.**  
**3218.9208**



# **RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE**



**FAÇA SUA PARTE**

**JOÃO PESSOA JÁ  
ESTÁ SE ORGULHANDO**